

Cronogramas de pagamento de operações de crédito contratadas e a contratar por estados e municípios

DIMENSÃO TEMPORAL

Início	Jan/2002.
Fim	Em curso.
Periodicidade	Não se aplica.
Tempestividade	Atualização diária, com defasagem de um dia.

DIMENSÃO CONCEITUAL

Unidade de medida	Valores nominais em reais.
Cobertura de governo	Governos regionais.
Caracterização dos eventos	No âmbito da verificação de limites e condições para contratação de operações de crédito e garantias por governos regionais (ver Manual para Instrução de Pleitos, em conteudo.tesouro.gov.br/mip), os governos regionais submetem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou à instituição financeira credora um cronograma projetado de pagamentos de sua dívida consolidada (DC), das operações contratadas que ainda não compõe a DC e das operações a contratar.
Fatores de remuneração	Não se aplica.
Regime de apropriação	Não se aplica.
Fontes de informações	Seção "cronograma de pagamentos" da aba "resumo" de um pedido de verificação de limites e condições (PVL) do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), disponível em sadipem.tesouro.gov.br .
Comentários metodológicos	Os PVLs anteriores a 20/04/2015 foram migrados do descontinuado Sistema de Análise de Operações de Crédito (SAC) para o SADIPEM e podem não conter todas as informações.
Política de revisão	Os dados estão sujeitos a alterações em alguns campos, uma vez que representam o estado da análise de cada PVL num determinado dia.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

id_pleito	Código de identificação do PVL no banco de dados do SADIPEM.
num_pvl	Código de identificação do PVL na consulta do SADIPEM.
num_processo	Nº do processo do Ministério da Economia relacionado ao PVL.
ano	Ano de referência dos dados financeiros.
operacao_pleiteada	Soma (em reais) das amortizações da operação a que se refere o PVL. Período: ano de referência. Projetado pelo credor da operação de crédito.
demais_operacoes	Soma (em reais) das amortizações das operações contratadas e a contratar. Período: ano de referência. Projetado pelo ente da Federação interessado no PVL.

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS ADICIONAIS